



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**LEI Nº 222/2011**  
**DE 22 DE AGOSTO DE 2011.**

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 189/2010, de 24 DE MAIO DE 2010, QUE MENCIONA A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA-AL, ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei Municipal nº 189/2010, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação no seu Artigo 1º:

Art. 1º. ...

**01 (um) Cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, símbolo DTI, com remuneração de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei terão efeito financeiro a partir do corrente mês de agosto de 2011.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 22 DE AGOSTO DE 2011.

**MOACIR VIEIRA DA SILVA**  
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE).

**SUELY ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS